

DECRETO Nº 026 DE 14 DE JULHO DE 2025

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Inajá - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Inajá, a ser realizada no município de Inajá, Estado de Pernambuco, no dia 24 de Julho de 2025, sob a coordenação conjunta da Secretaria de Assistência Social e da Coordenadoria da Mulher de Inajá, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Inajá.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas Para Todas**" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;

Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;

Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;

Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;

Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher de Inajá e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social.

Art. 4º - A Coordenadora da Mulher de Inajá expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

MARCELO
MACHADO
FREIRE:4618067
2415

Assinado de forma
digital por MARCELO
MACHADO
FREIRE:46180672415
Dados: 2025.07.18
10:50:58 -03'00'



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Inajá - PE.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inajá, 14 de Julho de 2025.

MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415

Assinado de forma digital por
MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415
Dados: 2025.07.18 10:51:30 -03'00'

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito Municipal.